Porto Alegre, 11 de março de 2019

EDITAL DE PROJETOS II/2019

Fortalecimento da Ação Missionária

Objetivo

A Secretaria Geral da IECLB abre Edital com o objetivo de apoiar projetos de comunidades, paróquias, sínodos e instituições confessionalmente vinculadas que visam possibilitar a ampliação de ações missionárias.

O apoio a projetos tem por base a Missão da IECLB, que é "Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família e na comunidade e promovendo a paz, a justiça e o amor na sociedade brasileira e no mundo". Está igualmente ancorado na Visão da IECLB, que é "Ser reconhecida como igreja de comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao evangelho de Jesus Cristo, destacando-se pelo testemunho do amor de Deus, pelo serviço em favor da dignidade humana e pelo respeito à criação".

O Plano de Ação Missionária da IECLB (PAMI) é o resultado de um esforço coletivo e participativo na IECLB, e por isso um referencial importante também no processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos.

O PAMI desperta a Igreja para a importância do planejamento da ação missionária e promove espaços de reflexão sobre processos de gestão. Por isso, o PAMI – por sua metodologia e pela teologia que o sustenta – é o referencial básico para análise e resposta às demandas apresentadas pelos projetos enviados à Secretaria Geral da IECLB.

O PAMI promove a unidade da igreja. A metodologia reflete a intencionalidade de facilitar e realizar planejamento focado na missão da IECLB, orientado por objetivos comuns. Motiva a reflexão teológica sobre missão e propõe a utilização do planejamento como instrumento de gestão.

O objetivo geral do PAMI, de ampliar e consolidar a ação missionária da IECLB, articula-se em quatro objetivos específicos: evangelização, comunhão, diaconia e liturgia. Estes se relacionam com os eixos transversais da educação cristã contínua, da sustentabilidade e da comunicação. Os projetos serão analisados e avaliados a partir destes objetivos e eixos transversais, bem como dos princípios de ação que surgem a partir da visão e da missão, a saber: a promoção do cuidado com a criação; do protagonismo juvenil; de justiça de gênero, etnias e gerações; de inclusão de pessoas com deficiência e acessibilidade nas mais diversas formas.

Que tipo de projeto será apoiado a partir deste Edital?

Projetos que enfocam o fortalecimento da ação missionária de comunidades, paróquias, sínodos e instituições da IECLB em seu compromisso de testemunhar o Evangelho de Jesus Cristo a todas as pessoas em seu respectivo contexto. Contempla os projetos:

a) Que visem a ampliação da ação missionária de Comunidades já estabelecidas.
b) Que visem a ampliação da ação missionária a partir da criação de um novo Campo de Atividade Ministerial – CAM.

c) Que visem a ampliação da ação missionária através de novas iniciativas, tais como: capelanias da saúde, escolares, carcerárias e missão aos marinheiros.
d) Que visem a construção, reforma e adequação à lei vigente de espaços comunitários.

São requisitos para seleção e análise dos projetos:

Parecer do Conselho Sinodal.

Plano de Ação Missionária da Comunidade.

Projetos elaborados e enviados a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB.

Previsão orçamentária coerente com plano de ação do projeto.

No caso de projetos de reforma ou construção, anexar ao projeto cópias da matrícula do terreno, da planta do projeto obedecendo aos preceitos legais quanto à remoção de barreiras arquitetônicas e da ata em que foi decidida a construção.

Observações:

1) Não serão apoiados projetos que não estejam de acordo a este edital e encaminhados fora do prazo.
2) O prazo de execução de projetos que visam à ampliação da ação missionária a partir da criação de um novo Campo de Atividade Ministerial – CAM deverá ser de até três anos, contados a partir de 01/janeiro/2020, podendo ou não ter o tempo de execução prorrogado.
3) O prazo de execução de projetos que visam à construção, reforma e adequação à lei vigente de espaços comunitários deverá ser de até um ano, contado a partir de 10/setembro/2019, podendo ou não ter o tempo de execução prorrogado.
4) O valor máximo a ser apoiado será de 65% do valor total do projeto.
5) O envio de projetos não garante a sua aprovação.

Como encaminhar o seu projeto?

O projeto deverá ser enviado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB. http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos. Anexo a este Edital segue *Manual para cadastro de Projetos*.

O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria de Missão e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pela Conferência de Secretários e Secretárias e Presidência – CONSEC, que tomará a decisão ou encaminhará para a instância decisória, Diretoria do Conselho da Igreja ou pleno Conselho da Igreja.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo a partir de 10/08/2019.

Calendário e prazos:

Abertura do Edital (início do prazo de encaminhamento de projetos)	11 de março de 2019
Encerramento do Edital (prazo final de encaminhamento de projetos)	08 maio de 2019
Comunicação do resultado da análise e seleção de projetos **a partir de**	10 de agosto de 2019
Repasse do recurso financeiro/ Início da execução	Mediante disponibilidade

Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será feito pelo respectivo Sínodo com a assessoria da Secretaria de Missão e Núcleo de Projetos, por meio de contatos via e-mail, contatos telefônicos, visitas in loco, fotos, relatórios narrativos e relatórios financeiros.

Permanecem dúvidas?

Escreva para secretariageral@ieclb.org.br

Marcos Bechert

P. Marcos Bechert
Secretário-Geral